



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Contrato de Repasse 924196/2021/MAPACAIXA

Objeto: Pontes de Concreto para a 4ª Linha Nascente, no município de Glória de Dourados-MS

Valor Global: R\$ 860.400,00

Valor de repasse: R\$ 840.400,00

Valor de contrapartida: R\$ 121.802,74

Vigência: 33 meses

Início da vigência: 29/12/2021

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de construção da ponte, a Prefeitura objetiva:

1. Melhoria no tráfego nas estradas vicinais;
2. Incentivo à produção agropecuária;
3. Melhoria na qualidade de vida das pessoas;

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Fortalecimento da produção rural, com a melhora no transporte das mercadorias produzidas até a cidade para ser comercializada;
2. Aumento da renda familiar e qualidade de vida das famílias dos pequenos e médio produtores rurais.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 50 anos, com a realização das manutenções preventivas.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

As manutenções serão custeadas pelo incremento dos impostos pelos serviços e movimentação de mercadorias que ocorrerão no Município de Glória de Dourados, relacionados diretamente ao objeto do convênio.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS



CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			Inclusão das despesas de manutenção e reparos na Lei Orçamentária Anual Municipal;
HUMANO/ TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		Para evitar este tipo de ocorrência, recentemente o Município conta com uma equipe técnica composta por um Engenheiro Civil concursado com capacidade de fiscalização, controle e manutenção de obras públicas, além de pessoal capaz de realizar as manutenções necessárias;
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		Projetos elaborados com uso de materiais e técnicas com capacidade de suporte aos fenômenos naturais comuns à região do empreendimento.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		Os materiais que foram selecionados para a execução da obra são materiais industrializados e normatizados conforme legislação brasileira.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		Por se tratar de obra, conforme o Código Civil de 2002: Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irreductível de cinco anos, pela solidez e



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



					segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. Com base no disposto tem-se a garantia legal para o convênio.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		Com apropriado acompanhamento da fiscalização e acompanhamento intrínseco aos convênios com recursos federais, a possibilidade de ocorrência deste tipo de situação é mínima, sendo descartada.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		Os materiais e técnicas previstas no projeto para construção do empreendimento preveem técnicas consolidadas e materiais comuns na região do empreendimento.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		Com a fiscalização presente, contínua e atuante eventuais problemas serão evitados ou corrigidos pela empresa construtora durante a execução dos serviços.
FUNCIONALID ADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		Com a adequada manutenção prevista para as edificações, o objeto do convênio tende a ter a vida útil prolongada.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37



8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

O órgão responsável pela execução da obra será a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com apoio das secretarias municipais de Gestão Pública e Controladoria interna do município de Glória de Dourados- MS.

Glória de Dourados - MS, 09 de junho de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos